



INFRA S.A.

TERMO DE ENTREGA E RECEBIMENTO DE BENS MÓVEIS

TERMO DE ENTREGA

Brasília, 23 de julho de 2024.

Processo: 50050.002985/2024-76

A **INFRA S.A.**, razão social **VALEC – ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E FERROVIAS S. A.**, empresa pública federal, sociedade anônima de capital fechado, controlada pela União e supervisionada pelo Ministério dos Transportes, denominada **DOADORA**, com sede no Setor de Autarquias Sul (SAUS), Quadra 1, Bloco “G”, Lotes 3 e 5, Asa Sul, Brasília (DF), CEP 70.070-010, cidade de Brasília (DF), inscrita no CNPJ/MF sob o nº 42.150.664/0001-87, neste ato representada por seus **Diretores**, na forma de seu Estatuto Social, resolve, com fundamento, dentre outros, no Decreto 9.373/18, Art. 29, XVII da Lei nº 13.303/2016, doar em caráter definitivo a **FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO - UNIVASF**, doravante denominada **DONATÁRIA** situado à Avenida José de Sá Maniçoba S/N - Centro – CEP 56.304-917, Petrolina/PE, inscrito no CNPJ sob o número 05.440.725/0001-14, neste ato representado por seu Reitor, **TÉLIO NOBRE LEITE**, os bens móveis listados no documento (SEI nº 8562474), nos termos da Nota Técnica 17 . (8488853), parte integrante deste TERMO.

Por assim estarem justas e acordadas, as partes assinam eletronicamente este TERMO DE ENTREGA E RECEBIMENTO DE BENS MÓVEIS.

INFRA S.A.
DOADORA

INFRA S.A.
DOADORA

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO - UNIVASF
DONATÁRIA



Documento assinado eletronicamente por **Telio Nobre Leite, Usuário Externo**, em 23/07/2024, às 17:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Elisabeth Alves da Silva Braga, Diretora de Administração e Finanças**, em 23/07/2024, às 18:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Jorge Luiz Macedo Bastos, Diretor Presidente**, em 24/07/2024, às 18:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.transportes.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **8626403** e o código CRC **3FD5F29D**.



Referência: Processo nº 50050.002985/2024-76



SEI nº 8626403

SAUS, Quadra 01, Bloco 'G', Lotes 3 e 5. Bairro Asa Sul, - Bairro Asa Sul

Brasília/DF, CEP 70.070-010

Telefone: